



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



PROJETO DE LEI Nº 81 /2023

LEI MUNICIPAL Nº 2213 /2023

*Inserir no Orçamento vigente as naturezas de despesas
que menciona, com suas respectivas fontes de recursos.*

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda

2.02.00.04.123.0001.2.0012-1.711.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 14.200,00

2.02.00.28.846.0000.9.0003-1.711.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP ----- R\$ 5.959,40

2.02.00.28.843.0000.9.0002-1.711.000 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO COM A RFFSA ----- R\$ 82.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 102.159,40

Total da Unidade 02 ----- R\$ 102.159,40

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0013-1.711.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER --- R\$ 33.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 33.000,00

Sub-Unidade 02 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

2.03.02.12.364.0009.2.0039-1.711.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR ----- R\$ 3.000,00

2.03.02.12.364.0009.2.0040-1.711.000 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR ----- R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 6.600,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 39.600,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0062-1.711.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS ----- R\$ 13.200,00

2.05.00.15.122.0001.2.0062-1.711.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS ----- R\$ 24.600,00

2.05.00.15.451.0011.1.0020-1.711.000 - 4.4.90.51.00 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS/MURO DE ARRIMO ----- R\$ 56.000,00

2.05.00.15.451.0011.1.0021-1.711.000 - 4.4.90.51.00 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇ. DE VIAS ----- R\$ 19.312,00

2.05.00.15.451.0011.1.0023-1.711.000 - 4.4.90.51.00 MODERNIZAÇÃO E REEST. DAS VIAS URBANAS ----- R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 127.112,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 127.112,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0018.2.0077-1.711.000 - 3.1.90.13.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA ----- R\$ 7.800,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 7.800,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.305.0012.2.0081-1.711.000 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ----- R\$ 7.653,89

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 7.653,89

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.06.05.10.122.0001.2.0084-1.711.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SAÚDE ----- R\$ 22.000,00

2.06.05.10.122.0001.2.0084-1.711.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SAÚDE ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 37.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 52.453,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



Unidade 07 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.07.00.04.122.0001.2.0090-1.711.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 6.000,00

2.07.00.04.122.0001.2.0089-1.711.000 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 36.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 36.000,00

Unidade 10 - SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Sub-Unidade 00 - Sec. de Planejamento e Gestão Estratégica

2.10.00.04.122.0001.2.0119-1.711.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC. PLANEJ E GESTÃO ESTRATÉGICA -- R\$ 18.995,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 18.995,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 18.995,00

Unidade 11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - Procuradoria Geral do Município

2.11.00.28.846.0000.9.0006-1.711.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS ----- R\$ 49.620,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 49.620,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 49.620,00

Unidade 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

2.21.00.18.541.0007.2.0100-1.711.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ----- R\$ 170.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 170.000,00

Total da Unidade 21 ----- R\$ 170.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 595.940,29

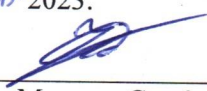
Total Geral Acrescido ----- R\$ 595.940,29

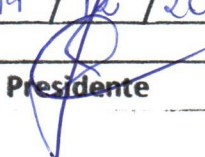
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 19 de dezembro 2023.


Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal

À SANÇÃO
Em 19 / 12 / 2023

Presidente

SANCIONADO
EM 19 / 12 / 23

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período: 19/12/23 a 02/01/23
